



LEI Nº 427, de 6 de abril de 1.964.

**AUTORIZA EXTENSÃO DE REDE TELEFONICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir 12 quilômetros aproximadamente de Rede Telefônica, no trecho compreendido entre Sede Todos os Santos e Sede Unida.

Art. 2º - Na extensão da rede telefônica constante da presente será instalado um aparelho telefônico na encruzilhada de Linha Brambilla, e outro em Sede Unida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício de 1963, ficando aberto o Crédito especial de Cr\$ 500.000,00.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 6 de abril de 1.964.

**HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA NESTA DATA.**  
Secret. Da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 6 de abril de 1964

**IBRAIN FREITAS**  
Secretário Designado.